Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 183, DE 01 DE JULHO DE 1993.

CONCEDE 37% DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES' e nos termos do 4 2º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 1.442/90 E DECRETO Nº 4.937/93, DO PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam reajustados em 37% (TRINTA E SETE POR CENTO) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de julho de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário